



Município de Sorocaba



23 de agosto de 2023



Ano: 31 / Número: 3.298

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º174/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 14.020/2019
Nome: UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Intimação: 2.817/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA QUADRA GLEB LOTE A - B/2

Processo: 21.114/2019
Nome: EDSON ROBERTO GINE
Intimação: 1.275/2023- Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA VITOR CIOFFI DE LUCA QUADRA B1 LOTE 22

Processo: 8.421/2021
Nome: ADEILDO BATISTA DE LIMA
Intimação: 2.789/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA WILSON BELLATO QUADRA A2 LOTE 44

Processo: 26.465/2021
Nome: RODRIGO ALLAN DE CASTRO SOUSA
Intimação: 2.427/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA IZABEL MEDEIROS DE SOUZA QUADRA B LOTE 18

Processo: 26.482/2021
Nome: CLAUDIO DA SILVA SANTOS
Intimação: 2.434/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ODETE DOS SANTOS FERREIRA QUADRA B LOTE 04

Processo: 22.060/2022
Nome: JOSE MANOEL DA SILVA
Intimação: 1.594/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA - LOTE AR

Processo: 26.735/2022
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação: 2.622/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO QUADRA W LOTE 11

Processo: 28.955/2022
Nome: GIANNI NUNES DE ARRUDA CAMARGO
Intimação: 2.805/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA FRANCISCO MUCCILO QUADRA F LOTE 7

Processo: 29.631/2022
Nome: SELMA CRISTINA DE LARA
Intimação: 2.792/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QUADRA K LOTE 37

Processo: 21.349/2023
Nome: TRIMBOLI SOCIEDADES E PARTICIPACOES LTDA.
Intimação: 1.321/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA - LOTE BO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º175/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 10.337/2020
Nome: LUCIANA DE CAMPOS MACHADO DOS SANTO
Intimação: 2.505/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: AVENIDA DOUTOR JOSE CAETANO GRAZIOSI QUADRA A5 LOTE 35

Processo: 15.841/2021
Nome: RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação: 2.302/2022- Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação: RUA BENJAMIM PINTO QUADRA I LOTE 18

Processo: 15.842/2021
Nome: RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação: 2.304/2022- Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação: RUA BENJAMIM PINTO QUADRA I LOTE 17

Processo: 25.304/2021
Nome: RITA APARECIDA SILVA ALVES OUT
Intimação: 2.658/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: ALAMEDA DAS MILTONIAS QUADRA 73 LOTE P/P

Processo: 26.444/2021
Nome: MARGARIDA SANCHES CINTRA
Intimação: 2.245/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL QUADRA - LOTE 1G

Processo: 26.484/2021
Nome: CARLOS DOS SANTOS
Intimação: 2.386/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ODETE DOS SANTOS FERREIRA QUADRA A LOTE 01

Processo: 29.615/2022
Nome: ELIANE PEREIRA SALINAS
Intimação: 2.754/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES QUADRA C2 LOTE 35

Processo: 29.622/2022
Nome: LILIANE WURCHIG
Intimação: 2.819/2022 Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA JOSE APARECIDO LEME QUADRA C10 LOTE 42

Processo: 29.675/2022
Nome: SAMUEL DE OLIVEIRA DANTAS
Intimação: 2.744/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES QUADRA C2 LOTE 25

Processo: 29.693/2022
Nome: ROGERIO REZENDE GOGOLLA
Intimação: 2.666/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA DILERMANDO VIEIRA BORGES QUADRA E LOTE 11

Processo: 26.744/2022
Nome: SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA.
Intimação: 2.359/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA LEONILDA CRUZ MALDONADO QUADRA C LOTE 6

Processo: 21.317/2023
Nome: SOLIMAR MENEZES LEITE
Intimação: 1.190/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA LAURINDO PICCINATO QUADRA E LOTE 58

Processo: 21.318/2023
Nome: SOLIMAR MENEZES LEITE
Intimação: 1.192/2023- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA LAURINDO PICCINATO QUADRA E LOTE 51

Processo: 21.320/2023
Nome: REGIANE CEPRETZ ROMERO
Intimação: 1.197/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA LAURA MARIA DE BARROS QUADRA E LOTE 31

Processo: 21.347/2023
Nome: VRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
Intimação: 1.311/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ANTONIO FURTADO LOPES QUADRA 5 LOTE 4,5,1,12E13

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º173/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 25.046/2018
Nome: JEFFERSON SANCHEZ
Auto de Infração: 316/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
317/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Reparos no Passeio Público (calçada)
Endereço de Ação: RUA ANDRE DE BOM FURLANES QUADRA F35 LOTE 46
Processo: 22.060/2022
Nome: JOSE MANOEL DA SILVA
Auto de Infração: 321/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA - LOTE AR

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º176/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 19.803/2017
Nome: GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
Intimação: 1.260/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA FERNAO DIAS QUADRA 18 LOTE 29/A
Processo: 39.935/2017
Nome: JACIMAR COSTA DA SILVA
Intimação: 1.381/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AVENIDA FULVIO CLAUDIO BIAZZI QUADRA H LOTE 58
Processo: 4.729/2018
Nome: JOAO ERNERTO BRAGAIA
Intimação: 1.401/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO QUADRA B LOTE 08
Processo: 11.795/2019
Nome: MARIA TEREZA RUIZ VIEIRA
Intimação: 1.473/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: ALAMEDA DAS VIDEIRAS QUADRA G LOTE 24/G
Processo: 15.424/2019
Nome: SYDNEA COCON
Intimação: 2.063/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA JOAO ROMAN LOPES QUADRA D LOTE 27
Processo: 38.509/2019
Nome: BRENDOLAN & PORFIRIO DIST.COM.REP.PROD.AGR.LT
Intimação: 2.813/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ANANIAS PIRES DO AMARAL QUADRA 2 LOTE 9
Processo: 44.114/2019
Nome: LUCAS DONIZETI DE JESUS
Intimação: 1.734/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA JOSE FERRAZ FILHO QUADRA H LOTE 26
Processo: 6.115/2020
Nome: PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1.424/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA ROQUE NUNES QUADRA DR1 LOTE 45
Processo: 12.613/2020
Nome: JOSE PEREIRA DE PAULA
Intimação: 1.296/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA ALPHEU CASTRO SANTOS QUADRA - LOTE 10
Processo: 2.227/2021
Nome: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
Intimação: 1.873/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei n.º 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Endereço de Ação: RUA MOGI GUACU QUADRA 31 LOTE 4
Processo: 12.248/2022
Nome: PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 700/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º
 1.602/1970 - Benfeitorias
Intimação:
Endereço de Ação: RUA ROSA BONVECHI QUADRA DA2 LOTE 68
Processo: 22.961/2022
Nome: ANTONIO LAZARO DOS SANTOS
 2.072/2022 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º
 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º8.381/08 artigo 6.º - Remoção de
Intimação:
Endereço de Ação: RUA MANOEL FACIABEM GIMENES QUADRA M LOTE 44
Processo: 26.745/2022
Nome: SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA.
 2.357/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º
 1.602/1970 - Benfeitorias
Intimação:
Endereço de Ação: RUA JOYCE CLAUDIA DE PAULA QUADRA B LOTE 4
Processo: 29.649/2022
Nome: FRANCISCO NOBREGA JUNIOR
 2.821/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º
 1.602/1970 - Benfeitorias
Intimação:
Endereço de Ação: RUA CONDE AFONSO CELSO QUADRA 8 LOTE PTE 880
Processo: 29.672/2022
Nome: GLAUCIO CASEMIRO ANTUNES
 2.745/2022- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Intimação:
Endereço de Ação: RUA PROFESSOR EURIPEDES MACHADO RODRIGUES QUADRA C2
 LOTE 26

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Glauco Enríco Bernardes Focaça
 Secretário

Prefeitura de Sorocaba
 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º172/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 25.529/2017
Nome: CARMEN PERES ALBERTO SCUDELER
Decisão: Auto de Infração 241/2020 - Mantido
Endereço de Ação: RUA MARGARIDA IZAR QUADRA H LOTE G

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Glauco Enrico Bernardes Focaça
 Secretário

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 10101/2011

INTERESSADO: Francisco Moreno Sanches

ASSUNTO: Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Quinzinho de Moraes, 220- casa 2 – Aparecidinha- Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação

Noêmia Mara de Azeredo Rodrigues Santos - CIARC

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 2607/2023

INTERESSADO: Raquel de Moraes

ASSUNTO: Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Quinzinho de Moraes, 220- casa 2 – Aparecidinha- Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação

Noêmia Mara de Azeredo Rodrigues Santos - CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 3071/2022

INTERESSADO: Edgar Camargo dos Santos

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Rua Angelina Pellizari Costa, 535 – V. Mineirão - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 20 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 1316/2008

INTERESSADO: Rubens de Almeida

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Rua Granada, 34 – V. Artura - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 20 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 11546/2005

INTERESSADO: Benedicta Luiza Sampaio

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Rua Itaquera, 178 – V. Barão - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 20 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 3193/2022

INTERESSADO: Eliete Aparecida Oliveira do Amaral

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Rua Giácomo Zorzi, 59 – Vila Rica - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 20 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 9881/2015

INTERESSADO: Marcos Antonio Cardoso de Lima

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Rua Antonio de Barros, 445 – P. Laranjeiras - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 20 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

CONTRATO Nº 52/SL/2023 - PE 45/2023

Processo Administrativo: nº 410/2023-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Nome Fantasia: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 02.430.968/0001-83

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para o sistema de aquecimento do vestiário do Centro Operacional.

Valor: R\$ 162.000,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data: 22/08/2023.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:5932/2019- MATRÍCULAS 73198

INTERESSADO: JOCILENE DE ALMEIDA

ENDEREÇO:RUA HELENO DE FREITAS-57-NP 87 VL BARÃO SOROCABA SP-18061-298

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Hudson Ariede- CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4707/2011- MATRÍCULAS 96365

INTERESSADO: JOÃO ADEL ZEIDAN

ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA HORNOS - 39 - CASA1 - NP 43 - VL DOS DALMATAS SOROCABA SP 18105-209

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Rosângela Aparecida Moura- CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 2247/2012 MATRÍCULA 43222

INTERESSADO RODRIGO GOMES FARIAS

RUA ARIBERTI FAZZIO - 421 - JD NOGUEIRA SOROCABA SP 18066-215

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 12015/2012 MATRÍCULA 15042

INTERESSADO KATIA CILENE BUENO

RUA SERAFINA MILEGO LATORRE - 369 - JD VERA CRUZ SOROCABA SP 18050-020

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/002.805-2

Interessada – MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, caracterizado como parte da Área Institucional II e parte da Área Verde do loteamento denominado Parque Vista Bárbara, em frente aos lotes “30 e 31” da quadra “T”, com frente para a Rua Wilson Roberto Mattos Reche, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem Início no ponto “1”, situado na Rua Wilson Roberto Mattos Reche de frente os lotes “30 e 31” da quadra “T”; Deste, segue a descrição no sentido anti-horário, deixa de acompanhar a Rua Wilson Roberto Mattos Reche e segue em linha reta na distância de 30,00 metros até atingir o ponto “2”; Deste, segue em linha reta na distância de 40,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando entre os pontos “1 ao 3”, com o Remanescente da Área Verde do loteamento denominado Parque Vista Bárbara; Deste, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 40,00 metros até atingir o ponto “4”; Deste, deflete novamente à esquerda e segue em linha reta na distância de 15,00 metros até atingir o ponto “5”; Deste, segue em linha reta na distância de 20,00 metros até atingir o ponto “6”; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 38,00 metros até atingir o ponto “7”, situado de frente para a Rua Wilson Roberto Mattos Reche, confrontando entre os pontos “3 ao 7” com o Remanescente da Área Institucional II do loteamento denominado Parque Vista Bárbara; Deste, segue acompanhando a Rua Wilson Roberto Mattos Reche em curva na distância de 42,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, fechando assim sua descrição perimétrica, Perfazendo uma área aproximada de 2.800,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/004.658-3

Interessada – ROSANA DE ALMEIDA LEITE

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do Jardim Santa Lúcia, pertencente à municipalidade, contendo a área de 60,00 m²., com as seguintes características e confrontações: na frente mede 2,00 metros confrontando com a Avenida Olinda Aires Paulete; do lado direito, de quem da referida avenida olha para o terreno, mede 30,00 metros e nos fundos mede 2,00 metros, ambas as medidas confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando com o lote 10 da quadra V do mesmo loteamento, onde está edificado o prédio nº 60 da Avenida Olinda Aires Paulete. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/004.824-1

Interessada – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído por parte de Área Verde, localizado em frente as quadras “CN” e “CO”, frente para a Rua Nicolau Elias Tibecherany, no Bairro “Central Parque” nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 96,50 metros, ponto distante 25,00 metros do alinhamento predial da Rua Nicolau Elias Tibecherany; Do lado esquerdo de quem da referida Rua Nicolau Elias Tibecherany olha para o terreno, mede 43,00 metros; Do lado direito de quem da referida Rua Nicolau Elias Tibecherany olha para o terreno, mede 43,00 metros; Nos fundos mede 96,50 metros, confrontando em todo o perímetro com o Remanescente da Área Verde do Bairro Central Parque, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área de 4.149,50 metros quadrados. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/009.795-0

Interessada – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ADAS

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno localizado na Área Verde do loteamento “Jardim Leocádia”, com uma área de 2.842,30 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto “1” defronte ao lote “14” da quadra “60” deste mesmo loteamento e segue em reta na extensão de 71,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Campinas; deflete à direita e segue em reta na extensão de 49,50 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 50,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 23,50 metros até atingir o ponto “5”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 28,50 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “2” com o remanescente da área em questão; fechando a área descrita. Obs.: No referido terreno existe uma área edificada de 36,96 m². ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/010.036-6

Interessado – ALCEU NEGRELLI

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Boa Esperança”, nesta cidade, contendo a área de 342,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o cul de sac da Rua Alzira Benedita de Almeida, onde mede em curva o desenvolvimento de 20,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 26,50 metros, confrontando com o lote 24, da quadra L, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 2,00 metros, deflete à direita e segue 27,00 metros, deflete à direita e segue 8,50 metros, todas essas medidas confrontando com a Rua Bonifácio de Oliveira Cassú; deflete à direita e segue 11,70 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/011.914-3

Interessado – EDINELSON FERREIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno de forma triangular, constituído por parte da Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM J. S. CARVALHO I”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Ministro Moacyr Amaral Santos, onde mede 4,04 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta com o remanescente da área em questão (Escola Municipal Professora Norma Justa Dall’Ara), onde mede 25,77 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 1 da Quadra 8 do loteamento, onde mede 25,00 metros; encerrando área de terreno e construída de 50,22 m2 (cinquenta metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados). ”

Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/013.262-3

Interessado – JOSÉ DE SOUZA GOMES

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte da Área Verde do loteamento denominado “Parque Vista Bárbara”, nesta cidade, contendo a área de 210,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba e defronte ao Lote 35 da Quadra T do mesmo loteamento, com as seguintes características: na frente mede 7,00 metros confrontando com a Rua Wilson Roberto Mattos Reche; em ambos os lados mede 30,00 metros e nos fundos mede 7,00 metros, ambas as laterais e fundos confrontando com o remanescente da Área Verde. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/013.394-4

Interessada – COMUNIDADE EVANGÉLICA O SENHOR É PAZ

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte da Área Institucional ABC1 e parte Sistema de Lazer 2 do loteamento denominado “Jardim Carandá”, nesta cidade, contendo a área de 1.126,43 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características: inicia no ponto denominado 1, vértice formado pelo remanescente do Sistema de Lazer 2, a Rua Abdias Ribeiro dos Santos e o terreno ora descrito, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 13,00 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Abdias Ribeiro dos Santos; segue em curva à direita 37,00 metros até o ponto 3, confrontando com a confluência da Rua Abdias Ribeiro dos Santos com a Rua Iolanda de Carvalho Vieira; segue 16,00 metros até o ponto 4, confrontando com a Rua Iolanda de Carvalho Vieira; deflete à direita e segue 34,50 metros até o ponto 5, confrontando com o remanescente da Área Institucional ABC1; deflete à direita e segue 39,00 metros até o ponto 1, confrontando com a Área Institucional ABC2 e com remanescente do Sistema de Lazer 2, fechando o perímetro. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais e fins filantrópicos ou assistenciais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/014.679-7

Interessado – JOZINO FILHO LACERDA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte de Sistema de Lazer, do Loteamento denominado “Parque São Bento”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Está localizado defronte ao Lote 14, da Quadra DX, do mesmo Loteamento, confluência com a Rua Nanci Aparecida Carcanha, lado par da Avenida Jomar Luiz Fulan Bellini; e, tomando-se como referência o Ponto 1, situado no lado direito do mesmo, de quem da Avenida olha, desse Ponto segue em reta, no sentido horário, na extensão de 25,00 metros, confrontando com a Avenida Jomar Luiz Fulan Bellini; deflete à direita e segue em reta na extensão de 75,00 metros até o Ponto 3, confrontando com o remanescente do mesmo terreno; deflete à direita e segue em reta na extensão de 24,00 metros até o Ponto 4, confrontando com Córrego; deflete à direita e segue em reta na extensão de 75,00 metros até o Ponto 1, confrontando com o remanescente do mesmo terreno, onde fecha o perímetro com área de 1.837,50 m². ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/014.914-8

Interessada – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÁBADO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído por Uso Institucional e Sistema de Lazer, do lugar denominado “JARDIM HELENA CRISTINA”, com frente para as Ruas Dr. Olavo Salles e Lituânia, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 92,42 metros de frente para a Rua Dr. Olavo Salles; Mede 169,80 metros do lado esquerdo, no sentido de quem da referida Rua Dr. Olavo Salles olha para o terreno, confrontando com os lotes “1 ao 17”; da quadra “E”, do referido loteamento Jardim Helena Cristina; Mede 157,02 metros do lado direito, no sentido de quem da referida Rua Dr. Olavo Salles olha para o terreno, confrontando com propriedade de Pocidonio Querchetti; Mede 95,00 metros de frente para a Rua Lituânia, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área de 15.093,26 metros quadrados. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/015.842-0

Interessado – JOSÉ JOAQUIM CAVALCANTE

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, designado por parte do Sistema de Lazer 2, do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL IMPERATRIZ”, situado à Rua Aparecida Levy, em frente aos lotes “20 e 21” da quadra “R” e “21 e 22” da quadra “S”, ambas quadras do Jardim Residencial Imperatriz, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e con-

frontações: Mede 92,00 metros em curva de frente para a Rua Aparecida Levy, defronte aos lotes “20 e 21” da quadra “R” e “21 e 22” da quadra “S”, ambas quadras do Jardim Residencial Imperatriz; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o terreno mede 20,00 metros em reta; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o terreno mede 20,00 metros em reta; Nos fundos mede 91,00 metros em reta, confrontando pelos lados e nos fundos com o Remanescente do Sistema de Lazer 2, do loteamento Jardim Residencial Imperatriz, fechando assim sua descrição perimétrica e encerrando uma área aproximada de 1.800,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/016.754-8

Interessada – JEREMIAS FRANCISCO DE SOUZA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Parque São Bento, nesta cidade, com área de 718 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no PI (Ponto de Início) da curva de confluência da Avenida 03 com a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão, seguindo no sentido horário, em curva à direita com desenvolvimento de 16,00 metros, confrontando com a confluência da Avenida 03 com a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão; segue na distância de 15,00 metros confrontando com a Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão; deflete à direita e segue na distância de 40,00 metros, deflete à direita e segue na distância de 10,00, ambas as medidas confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; deflete à direita e segue na distância de 35,00 metros confrontando com a Avenida 03, fechando o perímetro. O referido terreno localiza-se defronte para os lotes 17, 17/A, 18, 18/A e 19 da quadra DJ do mesmo loteamento. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/029.720-4

Interessada – IDAIR GONÇALVES

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terrenos 6 e 7 da quadra P, parte da Área Institucional do Jardim Astro, pertencente à municipalidade, contendo a área de 500,00 m², com as seguintes características e confrontações: o referido lote possui uma testada de 20,00 metros para a Rua Milton Ribeiro Pinto; de quem da rua olha para o lote, possui 25,00 metros em sua lateral esquerda confrontando com o lote 8 da quadra P; na lateral direita possui 25,00 metros confrontando com o lote 5 da quadra P; e aos fundos 20,00 metros confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer do loteamento. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/031.393-6

Interessada – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído pela “Área Institucional 4 e Área Institucional 5” do Conjunto Habitacional Dr. Ulisses Guimarães, nesta cidade, contendo a área de 3.202,60 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição na divisa da Área Institucional 3 com a Área Institucional 5, segue desse ponto em reta no sentido anti-horário confrontando com a Rua José Martinez Perez por 41,00 metros até o ponto 2 atingindo a confluência da Rua José Martinez Perez com a Rua Ary Madureira Filho, onde faz curva à esquerda num desenvolvimento de 13,14 metros até o ponto “3”, seguindo em reta por 62,00 metros confrontando com a Rua Ary Madureira até o ponto “4” ate a confluência da Rua Ary Madureira com a Rua Nestor Silva de Oliveira onde segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto “5”, segue em reta por 21,00 metros confrontando com a Rua Nestor Silva de Oliveira até o ponto “6”, converge à esquerda e segue em reta por 35,00 metros até o ponto “7”, converge à direita e segue em reta por 20,00 metros até o ponto “8”, converge à esquerda e segue em reta por 45,00 metros até o ponto 1, confrontando do ponto 6 ao 1 com a Área Institucional 3, atingindo o ponto inicial desta descrição. ”

Finalidade: Estacionamento de veículos

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/010.040-8

Interessado – FABIO AURELIO BARBOSA

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fls. 07.

Rômulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/030.760-7

Interessado – LEANDRO SILVA MACIEL

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fls. 09.

Rômulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/027.198-5

Interessado – TIAGO DIAS DE SOUSA MAIA

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SFPU em fls. 06.

Rômulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

SGC

Secretaria de Gabinete Central

CHAMADA PÚBLICA - SGC/CP - Nº 005/2023

A Secretária do Gabinete Central, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção de abrigos de ônibus do município, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022, conforme relação abaixo:

Relação de abrigos a serem reformados			
Item	Local	Ponto de Referência	Tipo de Abrigo
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Estação ferroviária	Simple
2	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Em frente ao nº 1238	Simple
3	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Defronte ao Pátio Cianê	Duplo
4	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Frente ao TSA BxC	Duplo
5	Armando Salles de Oliveira	Em frente ao nº 257	Simple
6	Av. Barão de Tatui	Ao lado do nº 227	Simple
7	Av. Barão de Tatui	Em frente ao nº 1078	Simple
8	Av. Barão de Tatui	Em frente ao nº 859, BxC	Simple
9	Av. Barão de Tatui	Em frente ao GPACI	Simple
10	Garcia Redondo	Em frente ao nº 792	Simple
11	Rua Tocantins	Em frente ao nº 825	Simple
12	Av. Dr. Eugênio Salerno	Em frente a CNA	Simple
13	Av. Dr. Eugênio Salerno	Ao lado do nº 387	Simple
14	Av. Dr. Eugênio Salerno	Em frente ao Estádio	Duplo
15	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Defronte ao Paço Municipal	Duplo
16	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Jornal Cruzeiro do Sul	Simple
17	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Creche da Prefeitura	Simple
18	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Ao lado da Droga Raia	Simple
19	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Em frente a FATEC	Simple
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Frente Clube de Campo	Simple
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Defronte Clube de Campo	Simple
22	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Defronte a FATEC	Simple
23	Av. Dom Aguirre	Posto Petrobras	Simple
24	Av. Dom Aguirre	Casa Turista	Simple
25	Av. Dom Aguirre	Honda	Simple
26	Av. Dom Aguirre	Em frente a Localiza	Simple
27	Av. Dom Aguirre	Fronte ao nº 1984	Simple
28	Av. Dom Aguirre	Fronte ao nº 2912	Simple
29	Av. Dom Aguirre	Fronte ao nº 2413	Simple
30	Av. Pereira da Silva	Frente ao CIC	Simple
31	Av. Pereira da Silva	Frente ao CIC	Simple
32	Av. Pereira da Silva	Frente ao Antigo SAAE	Simple
33	Av. Washington Luis	Nº 2006 Praça Los Angeles	Duplo
34	Av. Washington Luis	Praça Nova York – CxB	Simple
35	Av. Washington Luis	Praça Nova York – BxC	Simple
36	Av. Jucelino K. de Oliveira	Ao lado do nº 816	Simple
37	Av. Jucelino K. de Oliveira	Estacionam. Centro Médico	Simple
38	Av. Jucelino K. de Oliveira	Em frente a Rodoviária	Duplo
39	Praça Tancredo Neves	Nº 87 – Av. Moreira César	Simple
40	Rua Cond'eu	Nº 156	Simple
41	Av. Pereira Inácio	IGA	Simple
42	Av. Rudolf Daffener	Nº 74	Simple
43	Av. Rudolf Daffener	Nº 190	Simple
44	Av. Rudolf Daffener	Nº 564	Simple
45	Av. Rudolf Daffener	Nº 768	Simple
46	Av. Rudolf Daffener	Nº 629	Simple
47	Av. Rudolf Daffener	Nº 327	Simple
48	Av. Rudolf Daffener	Sorocaba Park Hotel	Duplo

49	Paço Municipal	No estacionamento	Simple
50	Rua Padre Madureira	Em frente a COOP	Simple
51	Av. Roberto Simonsen	Defronte a Policlínica	Simple
52	Av. Roberto Simonsen	Defronte a Policlínica	Simple
53	Av. Roberto Simonsen	Ao lado da escola SENAI	Duplo
54	Av. Sadrac de Arruda	Defronte Drury's	Simple
55	Av. Sadrac de Arruda	Em frente a Drury's	Simple
56	Rua Santa Rosália	Largo do líder	Simple
57	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Frente ao Paço Municipal	Duplo
58	Av. Independência	Nº 4241	Duplo
59	Av. Independência	Nº 4268	Duplo
60	Av. Independência	UNIP BxC	Triplo
61	Av. Independência	UNIP CxB	Simple
62	Rua Gustavo Teixeira	Nº 340	Simple
63	Av. João Wagner Wey	Construtora Magnum	Simple
64	Av. Comendador Pereira Inácio	Frente a academia Fit BxC	Simple
65	Av. Comendador Pereira Inácio	Frente academia Fit CxB	Simple
66	R. Cap. Bento Masc. Jequitinhonha	Nº 2311	Simple
67	Av. Américo de Carvalho	Nº 1203	Simple
68	Av. Américo de Carvalho	Nº 951	Simple
69	Av. Américo de Carvalho	Nº 1443	Simple
70	Av. Américo de Carvalho	Nº 569	Simple

Item	Novos locais	Ponto de Referência
1	Rua Cel. Nogueira Padilha	Nº 2021
2	Rua Cel. Nogueira Padilha	Nº 2632
3	Estrada José Celeste	Nº 208
4	Rua Cel. Nogueira Padilha	Nº 2443
5	Rua Chile	Nº 401
6	Rua Chile	Nº 843
7	Rua Peru	Nº 356
8	Av. Adão Pereira de Camargo	Nº 859
9	Av. General Osório	Nº 1845
10	Av. Adão Pereira de Camargo	Nº 595
11	Rua Waldomiro de Almeida Barros	Nº 502
12	Av. Santa Cruz	Nº 1895
13	Av. Santa Cruz	Nº 1575
14	Av. Santa Cruz	Nº 1187
15	Av. Santa Cruz	Nº 855
16	Av. Santa Cruz	Nº 479
17	Av. Santa Cruz	Nº 31
18	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 1181
19	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 1181
20	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 386
21	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 2032
22	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 1953
23	Av. Fernando Stecca	Nº 995
24	Av. Fernando Stecca	Nº 320
25	Av. Fernando Stecca	Nº 407
26	Av. Victor Andrew	Nº 1000
27	Av. Victor Andrew	Nº 1549
28	Av. Victor Andrew	Nº 2061
29	Av. Victor Andrew	Nº 3599
30	Av. Victor Andrew	Nº 4255

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar os locais citados, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizada à Secretaria de Gabinete Central, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adotesorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota
Coordenadora de Planejamento Estratégico

Amália Samyra da Silva Toledo
Secretária do Gabinete Central

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA Nº 003.683-2

(EMENDAS IMPOSITIVAS)

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Associação Classic Sports, tendo por objeto a execução de projeto de esporte em estrita vinculação ao plano de trabalho, proposta de preços e demais anexos essenciais, com recursos oriundos de emendas impositivas.

Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

Vigência: da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Vitor Hugo Tavares - SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA Nº 003.704-6

(EMENDAS IMPOSITIVAS)

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e o Instituto Atleta Cidadão, tendo por objeto a execução de projeto de esporte em estrita vinculação ao plano de trabalho, proposta de preços e demais anexos essenciais, com recursos oriundos de emendas impositivas.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023.

Vitor Hugo Tavares - SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

URBES

Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES, com fundamento na resolução CONTRAN 623/16 lei nº.9.503/97 (CTB) em seu artigo nº 328 e na Portaria 938/06 DETRAN - SAO PAULO, NOTIFICA aos Proprietários e Financeiras abaixo relacionados, que tem o prazo de 30 dias, a partir desta publicação, para providenciarem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos sob jurisdição desta UNIDADE, por infração de trânsito – no Setor de Autorização e Credenciamento, na Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 55 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, mediante o pagamento dos débitos existentes (art. 262 e 271 do CTB) sob pena de serem vendidos em LEILÃO PÚBLICO, a ser realizado no dia de 28 de setembro de 2023. Informamos ainda, que os veículos estão depositados e disponíveis para visitação no pátio situado à Av. Conde Zeppelin, 175 – Éden – Sorocaba/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, e estão relacionados por ordem de: LOTE, PROPRIETARIO, MARCA/MODELO, ANO/MODELO, PLACA, MUNICIPIO, ESTADO, CHASSIS, MOTOR INSTALADO, FINANCEIRA, DE TENSOR DE GRAVAME, DE GARANTIA OU BENEFICIO:

LOTE: 196, FIAT PUNTO ATTRACTIV, RECUPERÁVEL, PRETA, FHB9976, SOROCABA, SP, 9BD11818LD1215184, 327A0113969044, 12/13, GILMAR LARA ROSSETTO ME, 00501544305
 LOTE: 230, VW GOL 16V, VERMELHA, CPP7546, SAO CAETANO DOSUL, SP, 9BWZZZ373XT039031, N.LOCALIZADO, 99/99, OTHONIEL BRANDAO COSTA, 00712661255
 LOTE: 245, VW GOL 1 0 GIV, RECUPERÁVEL, PRETA, EWO1066, SOROCABA, SP, 9BWAA-05W9CP042781, CCP296913, 11/12, NELSON CAMARGO DOS SANTOS, 00344734200
 LOTE: 374, GM CELTA 2P LIFE, RECUPERÁVEL, PRATA, AQE2983, SOROCABA, SP, 9BGR-Z08909G136234, Q30098336, 08/09, CLEBERSON SANTANA, BV FINANC SA C F I, 00969736878
 LOTE: 664, GM PRISMA MAXX, RECUPERÁVEL, PRATA, DUR8084, ITU, SP, 9BGR-M69808G108927, M80027095, 07/08, CAMILA APARECIDA P O CORREA, MULTICAR ANGATUBA VEICULOS LTD, 00922562377
 LOTE: 834, FIAT MOBI LIKE, RECUPERÁVEL, BRANCA, GDJ5997, SOROCABA, SP, 9BD341A-5XJY475927, 552720663076425, 17/18, LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR, 01124756555
 LOTE: 1300, JAC J3, RECUPERÁVEL, PRATA, OKL2361, SOROCABA, SP, LJ12EKR14D4301320, N.LOCALIZADO, 12/13, JOSE LUIZ TANEDA CAVALCANTE, 00481026134
 LOTE: 1308, GM VECTRA HATCH 4P G, PRETA, EFX5443, IBIUNA, SP, 9BGJ48COAB211868, S/MOTOR, 09/10, WELINGTON ANTONIO DIAS MIRANDA, BCO BRADESCO FINANC SA, 00178953199
 LOTE: 1602, FORD KA, PRATA, CWF9733, SAO ROQUE, SP, 9BFZZZGDAWB639037, C4BW639037, 98/99, INGRID LUIZ, 00713469340
 LOTE: 1605, FIAT UNO ELETRONIC, VERDE, BUC2882, SALTO, SP, 9BD14600055479163, ILEGIVEL, 95/95, EDUARDO ORESTES DA CRUZ, 00635002213
 LOTE: 1606, GM MONZA CLASSIC SE, VERMELHA, CHM3279, ITU, SP, 9BGJL69TLLB033231, 20LVH31005695, 90/90, LEONARDO ALEXANDRE R SILVA, 00425946762
 LOTE: 1610, GM KADETT SL EFI, PRATA, ADT1263, SOROCABA, SP, 9BGKT08GPPC344160, B18LZ31064323, 93/93, JULIANO MAIA, 00610313711
 LOTE: 1618, FIAT PALIO 16V, CINZA, COA5578, TATUI, SP, 9BD178258V0341252, ILEGIVEL, 97/97, BIANCA GABRIELE ALVES, 00679080830
 LOTE: 1630, FIAT UNO ELETRONIC, PRETA, CLA9993, SOROCABA, SP, 9BD146000R5385299, 146C40114158803, 94/95, MARCELO MOTTA, 00628252188
 LOTE: 1638, GM MONZA CLASSIC SE, MARROM, BIR4010, ITU, SP, 9BGJL69TKKB067227, 20LVH31024122, 89/89, JOSE DA SILVA, 00393859991
 LOTE: 1639, VW GOL 1000, BRANCA, BLS0176, SOROCABA, SP, 9BWZZZ30ZRT071259, N.LOCALIZADO, 94/94, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 00619416173
 LOTE: 1640, FIAT UNO ELETRONIC, VERDE, BOY4118, ITAPETININGA, SP, 9BD146000R5272618, 146C40113967886, 94/94, JOSE CARLOS FURLAN, 00622315129
 LOTE: 1646, FIAT ELBA S 1 6, VERMELHA, CEO4149, SOROCABA, SP, 9BD146000M3755194, ILEGIVEL, 91/91, JORGE LUIS GONZALES, 00429274238
 LOTE: 1659, FORD ESCORT L, PRATA, CAQ2795, SOROCABA, SP, 9BFZZZ54ZNB286217, ILEGIVEL, 92/92, GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, 00190110597
 LOTE: 1669, GM ZAFIRA CD, PRATA, CYA9110, SOROCABA, SP, 9BGTT75B02C130668, 1C0008842, 01/02, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JOIAS ME, BCO BRADESCO FINANC SA, 00771371179
 LOTE: 1670, VW VOYAGE GLS, VERMELHA, CAF0650, SOROCABA, SP, 9BWZZZ30ZLT004563, ILEGIVEL, 90/90, GUILHERME PELECHATI MACIEL DE MOURA, 00425697029
 LOTE: 1672, VW GOL CL, VERDE, CEC2475, VOTORANTIM, SP, 9BWZZZ30ZHT103541, ILEGIVEL, 87/88, MARIA DO CARMO GONCALVES VILLAR, 00405211430
 LOTE: 1673, RENAULT CLIO EXP 10, RECUPERÁVEL, PRATA, DIF5646, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, 93YLB06153J417947, D4DA700Q057745, 03/03, DEUSDEDIT PEDRON ROLIM DE ALCANTARA, 00807373125
 LOTE: 1682, FORD ESCORT GL, CINZA, BIJ9804, SOROCABA, SP, 9BFZZZ54ZNB272407, 1333819, 92/92, LEONARDO GEAN TARDELLI DA SILVA, 00606698280
 LOTE: 1685, FORD ESCORT GL 16V F, BRANCA, CWC7766, INDAIATUBA, SP, 8AFZZZE-FFWJ074483, ILEGIVEL, 98/99, SAULO SOARES DOS REIS, 00718631030
 LOTE: 1707, GM KADETT SL, BRANCA, BQK1185, SOROCABA, SP, 9BGKT08VMLC303136, E18L-VH31038954, 90/91, SILVANA DOS SANTOS, 00430569688
 LOTE: 1713, FIAT UNO MILLE, BRANCA, BNX4311, PORTO FELIZ, SP, 9BD146000N3877799, 146B40113562597, 92/92, ELIAS MARCOS DE SOUZA, 604959206
 LOTE: 1735, FIAT UNO ELETRONIC, BRANCA, BNM3343, SOROCABA, SP, 9BD146000P5064807, 146C40113774458, 93/93, LUANA SILVA MACIEL, 612419380
 LOTE: 1748, GM MONZA SL E, CINZA, BJR4960, SOROCABA, SP, 9BG5JK69ZGB078169, 18AH31034489, 86/86, CLAUDETE SOBRINHO RAMOS, 390440264
 LOTE: 1757, VW LOGUS CLI 1 8, CINZA, JND5085, SOROCABA, SP, 9BWZZZ55ZSB736350, USC070771, 95/95, MARCIO ANTONIO MORENO, 638651662
 LOTE: 1758, FIAT UNO MILLE EP, AZUL, CEO3974, IPERO, SP, 9BD146097T5709778, 146A70114539469, 96/96, DANIELLE SANTOS DE MORAES MOREIRA, 649185587
 LOTE: 1762, VW SAVEIRO CL, BRANCA, CST8762, ILHA COMPRIDA, SP, 9BWZZZ30ZLP201467, UNDO20691, 90/90, MANOEL JOAQUIM BEZERRA, 425663973

LOTE: 1770, GM KADETT GS, VERMELHA, BMH2328, SOROCABA, SP, 9BGKW08TMMC343611, E20LVH31054072, 91/91, ARIIVALDO NEVES, 564160245
 LOTE: 1775, FIAT UNO MILLESX, VERMELHA, CFQ1680, VOTORANTIM, SP, 9BD146047T5838391, 146A70114735859, 96/97, ALESSANDRA CONCEICAO LUCIA MARTINS, 660107287
 LOTE: 1780, VW POLO CLAS 1 8 MI, PRATA, CWK7072, SOROCABA, SP, 8AWZZZ6K2WA532764, USE009376, 98/99, JOSE RODRIGUES SOARES, 707821258
 LOTE: 1782, FORD ESCORT 1 0 HOB, AZUL, CCB3072, SOROCABA, SP, 9BFZZZ54ZSB760571, 104816, 95/95, JOSE MENEZES, 641441614
 LOTE: 1787, GM CORSA WIND, BRANCA, IFO8338, SOROCABA, SP, 9BGSC08ZVTB603142, B10NE31096080, 96/97, WERIDES BENEDITO LEME, 663149339
 LOTE: 1788, VW PARATI 1.8 TOUR, PRATA, AGE2125, PAICANDU, PR, 9BWDC05X72T072965, ILEGIVEL, 01/02, SAO RAPHAEL TRANSPORTES LTDA ME, 00773730290
 LOTE: 1795, FORD ESCORT 1 0 HOB, VERDE, CEF1551, IPERO, SP, 9BFZZZ542TB822796, ILEGIVEL, 96/96, PAMELA FERREIRA DE MENEZES, 650222784
 LOTE: 1799, GM CHEVETTE JUNIOR, PRETA, BLC3217, CARAPICUIBA, SP, 9BGTB11NNNC127655, S/MOTOR, 92/92, ROBERTA FEITEIRA DA SILVA, 604179758
 LOTE: 1800, FIAT TEMPRA 16V, BRANCA, BTD0998, SOROCABA, SP, 9BD159542T9172041, N.LOCALIZADO, 96/96, MARCELO DA SILVA SANTOS, 685854620
 LOTE: 1808, FORD FIESTA SEDAN 1 6, RECUPERÁVEL, CINZA, FLC9B55, SOROCABA, SP, 9BFZF54P1E8016281, QF9AE8016281, 13/14, GILTON ALEIXO DE SA, CREDITAS SOCIEDADE DE CRED DIR, 544806166
 LOTE: 1810, VW GOL 1 0, PRETA, DQT7848, SOROCABA, SP, 9BWCA05W16T120006, BNW061083, 06/06, ANTONIO CARLOS LEANDRO DE SOUZA, 877897328
 LOTE: 1811, RENAULT LOGAN EXP 10, RECUPERÁVEL, PRETA, ETX3350, SALTO, SP, 93YLSR-7RHBJ698814, D4DH760Q141813, 10/11, JOSE DOS PASSOS, 273222880
 LOTE: 1812, NISSAN MARCH 16SV, RECUPERÁVEL, BRANCA, FLV5495, SOROCABA, SP, 3N1CK3CD0EL214023, HR16858062G, 13/14, MARCIO ANDRE SENNA TORRES, BANCO DO BRASIL SA, 579915107
 LOTE: 1813, VW GOL 16V SPORT, VERMELHA, DDX9603, SOROCABA, SP, 9BWCA05X72P089047, AZP086450, 02/02, CUSTODIO GONCALVES MARTINS, 784310904
 LOTE: 1814, FORD FIESTA STREET, BRANCA, DHQ0590, ARACOIABA DA SERRA, SP, 9BFBR-ZFHA2B425417, C4E2425417, 02/02, MARIA LUCIA DA SILVA, BCO GE CAPITAL - CIFRA SA, 785894110
 LOTE: 1815, PEUGEOT 206 14 PRESE, RECUPERÁVEL, CINZA, DUT4969, SOROCABA, SP, 9362AK-FW97B032542, KFW10DBS7PSA0045109, 07/07, ARTUR PEREIRA DE MORAES, 911874780
 LOTE: 1817, CITROEN C4 16GLX5P, RECUPERÁVEL, PRATA, FEM8922, SOROCABA, SP, 8BCLCN6BYDG500445, N6B10DBU2PSA0071538, 12/13, GABRIELA BORGHI DE MELLO, 472249746
 LOTE: 1818, FIAT UNO ELETRONIC, CINZA, BOW0289, VOTORANTIM, SP, 9BD146000R5237037, 146C40113977129, 94/94, REGISLENE OLINDA, 621592137
 LOTE: 1819, CITROEN C3 GLX 14 FL, RECUPERÁVEL, PRETA, EIW7864, SAO PAULO, SP, 935FCK-FVYAB513864, KFW10DBS5PSA0090467, 09/10, DENISE GUEDES DE OLIVEIRA, 169013472
 LOTE: 1821, VW VOYAGE, BRANCA, CDW7118, VINHEDO, SP, 9BWZZZ30ZDP064523, UC045835, 83/83, MARIA IZABEL APARECIDA DOS SANTOS P, 345122933
 LOTE: 1822, GM CORSA HATCH JOY, RECUPERÁVEL, BEGE, DDU8107, SOROCABA, SP, 9BGXL68606C183536, N.LOCALIZADO, 06/06, IRISMAR CARLOS VIEIRA, 879621524
 LOTE: 1823, FIAT PALIO WEEK ELX, BRANCA, GTI6460, SOROCABA, SP, 9BD17301A64146356, 178F30116569642, 05/06, SANDRA NELIA DE NOVAIS CABRAL, BV FINANC SA C F I, 856276405
 LOTE: 1824, FORD FIESTA STREET, PRATA, DDZ9618, SOROCABA, SP, 9BFBRZFDA2B424477, N.LOCALIZADO, 02/02, GIOVANA APARECIDA LUVISON DA SILVA, 787560731
 LOTE: 1826, FIAT SIENA FIRE FLEX, VERDE, DSU1294, SOROCABA, SP, 9BD17206G73249208, 178F10117152846, 06/07, ZILDA MERCEDES SOARES DE SOUZA, 891166351
 LOTE: 1829, FIAT TIPO 1 6IE, AZUL, BVO4808, VOTORANTIM, SP, ZFA160000S2767136, 160E20119411085, 95/95, JOAO ACLIDES MESQUITA DE BARROS MAC, 641873140
 LOTE: 1831, VW GOL CL, PRATA, BLU7007, SOROCABA, SP, 9BWZZZ30ZNT123647, ILEGIVEL, 92/92, PAULO SERGIO DE CAMARGO PIRES, 605945152
 LOTE: 1834, JINBEI FABUSFORMA, BRANCA, ELW1384, SAO LOURENCO DA SERRA, SP, LSYHDA-ABXBK122756, S/MOTOR, 10/11, MARIA CAROLINA SANTOS SILVA, CIA AYMORE CFI - ABN AMRO SA, 316763942
 LOTE: 1836, VW GOLF, PRATA, DEE0418, SOROCABA, SP, 9BWAA41J224001619, N.LOCALIZADO, 01/02, BRUNO SANTANA DE LIMA, 764062271
 LOTE: 1839, CITROEN C3 XTR 14 FL, RECUPERÁVEL, VERDE, ETX0613, SOROCABA, SP, 935FLK-FVYBB560046, KFW10DBS5PSA0134646, 10/11, ROBERTA DOS SANTOS BRACA, 267583346
 LOTE: 1841, FORD ESCORT GHIA, CINZA, CIC7990, SAO PAULO, SP, 9BFBXXLBAHBE65590, 668948, 87/87, DOUGLAS SANCHES FERREIRA, 386303894
 LOTE: 1843, VW GOL CL, BRANCA, CTK5773, SOROCABA, SP, 9BWZZZ30ZJT057375, UP583961, 88/88, ELTON GASPARD DA SILVA, 413765237
 LOTE: 1844, VW GOL 1000I, PRETA, BZI9010, COTIA, SP, 9BWZZZ377ST156577, AFZ776047, 95/95, ANTONIO SABINO GOMES, 643081089
 LOTE: 1847, VW GOL CL 1 8 MI, CINZA, CKL1B90, SOROCABA, SP, 9BWZZZ377VP502090, UDD011423, 97/97, APARECIDA TEREZA DA SILVA, 668389184
 LOTE: 1849, VW GOL CLI 1 8, VERDE, CAK5C27, IBIUNA, SP, 9BWZZZ377ST040617, UDC013188, 95/95, LILIANE CORADO BARBOSA, 633885428
 LOTE: 1851, FIAT TEMPRA SX, BRANCA, CKL7342, CAJATI, SP, 9BD159046V9187430, 159B50119183757, 97/97, JEFFERSON CLARO DA COSTA, 678305412
 LOTE: 1852, GM KADETT IPANEMA GL, BRANCA, BYG9484, TATUI, SP, 9BGKZ35GTSB413438, N.LOCALIZADO, 95/96, MARILIA ZANETTA, 648452956
 LOTE: 1854, FORD FIESTA HA 1 6L, RECUPERÁVEL, BRANCA, FLL4962, SOROCABA, SP, 9BFZD55P7EB678809, UWJBE678809, 13/14, CLAUDIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, 557578981
 LOTE: 1855, FIAT PALIO EDX, VERDE, CWB7192, ITAPEVI, SP, 9BD178226W0706310, 178A30116370440, 98/99, VILMA APARECIDA LIMA, 703158945
 LOTE: 1857, I VW TIGUAN 2 0 TSI, RECUPERÁVEL, VERMELHA, EMP6111, SAO PAULO, SP, VVGSV65N3BW090628, N.LOCALIZADO, 11/11, ALEXANDRE JOSE BRAGANCA, BV FINANC SA C F I, 334206740
 LOTE: 1859, VW GOL 16V, VERMELHA, CPK5479, SOROCABA, SP, 9BWZZZ373YP063832, N.LOCALIZADO, 00/00, ARMANDO PEREIRA ABADE, 730894320
 LOTE: 1862, GM KADETT SL EFI, CINZA, BIV0412, SUMARE, SP, 9BGKT08KNMC313529,

URBES

Trânsito e Transporte

B18YZ31004148, 91/92, JORGE VITORIANO, 602718163
 LOTE: 1863, FIAT UNO VIVACE 1 0, RECUPERÁVEL, AZUL, ERM7074, BARUERI, SP, 9BD195152B0118427, 310A10110115396, 11/11, MARIA IVONETE DOS SANTOS, 281896348
 LOTE: 1864, FIAT UNO MILLE, CINZA, CWK8530, SAO MIGUEL ARCANJO, SP, 9BD146000M3703795, 146B40003330958, 91/91, EDIVANILSON SILVA DE OLIVEIRA, 428739849
 LOTE: 1866, FIAT PALIO FIRE FLEX, PRETA, DMY9987, SOROCABA, SP, 9BD17164G72836262, 178F10117213537, 06/07, LUIZ BELUZZI JUNIOR, 895908395
 LOTE: 1867, VW GOL HIGHWAY, PRATA, DFM7795, SOROCABA, SP, 9BWCA05X02P051773, AZP049521, 02/02, MARIA MARCIA BEZERRA DOS SANTOS, 776293788
 LOTE: 1868, VW POLO SEDAN 1 6 CO, RECUPERÁVEL, PRETA, DZE2021, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, 9BWJB09NX8P021623, N.LOCALIZADO, 07/08, AMERSONLEY MENDES ROCHA, BANCO FINASA BMC S A, 935474951
 LOTE: 1869, RENAULT CLIO PRI 16, BEGE, DLC6949, SOROCABA, SP, 93YLB01253J430758, 44MK740Q033300, 03/03, LENITA NUNES ALBIERO MOREIRA, CIA AYMORE CFI - ABN AMRO SA, 806767693
 LOTE: 1871, FIAT PALIO FIRE, RECUPERÁVEL, BRANCA, FKM6030, CAMPINAS, SP, 9BD17102LF5983193, 310A10112229893, 14/15, DIRCEU BONVINO CARMONI, BCO PANAMERICANO SA, 1027869855
 LOTE: 1872, CHEVROLET ONIX 1 0MT, PRATA, QPZ9I20, SOROCABA, SP, 9BGKS48U0KG290998, N.LOCALIZADO, 19/19, ROSA DE ARRUDA MONTEIRO, 1179926282
 LOTE: 1874, VW GOL GL, AZUL, CLX7537, PIEDADE, SP, 9BWZZZ30ZLT062471, UD113838, 90/90, LUCAS DE OLIVEIRA LUZ, 416209734
 LOTE: 1875, GM CORSA SUPER, VERMELHA, CDW0339, SOROCABA, SP, 9BGSD08ZVTC602651, B10NE31073360, 96/97, SENILDO SOARES DIAS, CSC SA CRED FIN INV/ CIFRA SA, 672619067
 LOTE: 1877, FORD ESCORT GL, PRATA, CDU5653, ARTUR NOGUEIRA, SP, 8AFZZZ54ASJ072812, UVA810913, 95/96, FERNANDA HELENA CARDOZO MONTEIRO, 649490835
 LOTE: 1878, FORD KA, PRATA, CWK0526, SOROCABA, SP, 9BFZZZGDAWB590524, C4BW590524, 98/98, PATRICIA MACHADO, 699342325
 LOTE: 1880, FIAT FIORINO IE, BRANCO, CIQ2459, SAO PAULO, SP, 9BD255044T8517629, 146A70114859295, 96/97, RAFAEL MORELLI, 665260849
 LOTE: 1882, GM CHEVETTE MARAJO, CINZA, DBH1197, SOROCABA, SP, 5E15AAC172510, 5JK20PB75501, 81/81, LEUDE MARIANO DA SILVA, 392921928
 LOTE: 1883, VW GOL 1 0, PRETA, EAN9422, SOROCABA, SP, 9BWAA05U79P052572, CCN092879, 09/09, GERALDO APARECIDO VASCONCELOS, 126161496
 LOTE: 1884, VW GOL MI, VERDE, CJI3A05, SOROCABA, SP, 9BWZZZ377VP511635, AFZ024268, 97/97, NEYMAR ANDRE BATISTA DOS SANTOS JUN, 671247166
 LOTE: 1885, VW LOGUS GLI 1 8, AZUL, BNB8766, SOROCABA, SP, 9BWZZZ55ZRB553193, USC006484, 94/94, JOAO MARCELINO DE CAMPOS ANTUNES, 627199895
 LOTE: 1886, FORD FIESTA EDGE, AZUL, AKJ7938, SOROCABA, SP, 9BFZF12C338012075, N.LOCALIZADO, 02/03, WELLINTON VINICIUS DOS SANTOS ZAPAR, 787371998
 LOTE: 1889, FIAT MAREA ELX, CINZA, DDY0748, ALUMINIO, SP, 9BD18523017043959, 185A70112158573, 00/01, WILLIAM GOMES SARAIVA, 750683805
 LOTE: 1890, VW GOL I, BRANCA, CEG8393, SOROCABA, SP, 9BWZZZ377TT190683, 339429, 96/96, RAIMUNDA DIAS E SOUSA, SANTANA SA CRED FIN INV, 662485610
 LOTE: 1891, FIAT UNO ELETRO, VERDE, BOK4689, PORTO FELIZ, SP, 9BD146000R5167314, 146C40113893796, 94/94, CINTHIA HELENA STANCATTI MARQUES, 616921446
 LOTE: 1894, FIAT UNO MILLE EX, VERDE, CXB9545, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, 9BD158018W4032868, 146A70115640045, 98/99, ALEXSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, 711320160
 LOTE: 1896, GM CELTA 2P SPIRIT, BRANCA, DQK0602, SOROCABA, SP, 9BGRX08906G106024, K60003098, 05/06, ROMULLO PULCINELLI DE OLIVEIRA, 860768279
 LOTE: 1897, RENAULT CLIO RL 1 0, PRATA, JPH9480, VOTORANTIM, SP, 93YBBOY052J318711, N.LOCALIZADO, 01/02, LUIS CANDIDO SOARES DA SILVA, 775558907
 LOTE: 1900, FORD FOCUS 2 0L FC, RECUPERÁVEL, PRATA, DIQ6247, SAO PAULO, SP, 8AFZZZFFC4J326017, N.LOCALIZADO, 03/04, JEFERSON ANTONIO DE SOUZA, 815923007
 LOTE: 1901, ASIA TOPIC DLX, BRANCA, BTA7487, VOTORANTIM, SP, KN2FAD2A1VC071165, N.LOCALIZADO, 97/97, JOSE NAZARE BERTOLDO, 685133320
 LOTE: 1902, FIAT PALIO EDX, BRANCA, BVM9178, SAO MIGUEL ARCANJO, SP, 9BD178226T0022186, 178A30114684579, 96/96, VALDINEI MACHADO DA SILVA, OMNI SA CRED FINAN INVEST, 708450474
 LOTE: 1904, FIAT UNO ELETRO, BRANCA, CBV7737, SOROCABA, SP, 9BD146000S5518495, 146C40114323001, 95/95, MIRELLA DAIANA DA SILVA CONRADO, 637250630
 LOTE: 1905, VW GOL 16V, CINZA, CYD8690, ITU, SP, 9BWZZZ373YT064849, N.LOCALIZADO, 99/00, MAKESUEL MARTINEZ ALVES, 724320857
 LOTE: 1910, VW GOL 16V PLUS, CINZA, DCM7185, SAO PAULO, SP, 9BWCA05X71P040901, N.LOCALIZADO, 00/01, JOSE MORA SOUZA, 749525894
 LOTE: 1911, VW GOL 1 0 PLUS, BRANCA, GYL8248, PORTO FELIZ, SP, 9BWCA05X51P066560, N.LOCALIZADO, 01/01, SALATHIEL LOPES VIEIRA, 752836943
 LOTE: 1912, VW GOL CL 1 8, PRATA, BNR7375, ITU, SP, 9BWZZZ30ZPT158557, UE364357, 93/94, DARA LAUANDA DA SILVA, 614169445
 LOTE: 1913, VW GOL CL, BRANCA, BOF9473, DIADEMA, SP, 9BWZZZ30ZKT043628, UT004533, 89/89, MOISES FACARIAS SILVA, 522733328
 LOTE: 1915, FIAT UNO MILLE EP, AZUL, CDJ3450, AMPARO, SP, 9BD146097T5699233, 146A70114527140, 96/96, JOAO PAULO PINHEIRO, 648896897
 LOTE: 1923, RENAULT SCENIC EXP 1, PRATA, DHQ8234, SOROCABA, SP, 93YJA00254J447010, K4MJ706Q052274, 03/04, MARIA ANDRELINA DE OLIVEIRA, 811530930
 LOTE: 1926, FIAT PALIO EL, AZUL, CWK7038, PORTO FELIZ, SP, 8AP178234W4074461, ILEGIVEL, 98/98, PAULO TULIO DE SOUZA, 707131766
 LOTE: 1931, FORD KA, PRATA, CRI0772, EMBU, SP, 9BFZZZGDAWB609124REM, C4BW609124, 98/99, CLEUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 00716160919
 LOTE: 1932, GM CORSA WIND, VERMELHA, CBK2D21, SOROCABA, SP, 9BGSC08WSRC634101,

B10NZ31053560, 94/95, EZEQUIEL RAMOS DE OLIVEIRA, 629034486
 LOTE: 1938, FORD FIESTA, BRANCA, CKD5702, SOROCABA, SP, 9BFZZZFHAVB084786, C4A-VJ75477, 97/97, MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA, 678832366
 LOTE: 1940, CITROEN C4 PALLAS2, PRATA, ENV2995, VOTORANTIM, SP, 8BCLDRFJYAG529567, PSARFJ10TWAB0037745, 09/10, RALF GUSTAVO SANTOS, 191748170
 LOTE: 1942, VW SAVEIRO CL, VERDE, BQX0325, CONCHAS, SP, 9BWZZZ30ZRP220844, ILEGIVEL, 94/94, ALESSANDRA TOMASELA, 617987033
 LOTE: 1943, VW KOMBI FURGAO, BRANCA, AES8647, OSASCO, SP, 9BWZZZ21ZRP024478, ILEGIVEL, 94/94, REINALDO PEREIRA DE AGUIAR, 622717871
 LOTE: 1944, GM CHEVROLET, BRANCA, CLK4348, SOROCABA, SP, BC144X5H23960, 1J07016CD, 78/78, VILMA ALBINO LEONCO FARIA, 409736422
 LOTE: 1946, GM CORSA SUPER, VERDE, CYD8099, SOROCABA, SP, 9BGSD0840XC750445, CJ0004346, 99/99, HELEN CAROLINA SOUZA DE LIMA, 723967660
 LOTE: 1948, TOYOTA COROLLA GLI F, RECUPERÁVEL, PRETA, EWO1507, SOROCABA, SP, 9BR-BL42E9C4716594, N.LOCALIZADO, 11/12, MABEL NOVELLO MESTRE, 353271977.
 Leiloeiro Oficial: Carlos Chui
 Sorocaba, 22 de agosto de 2023
 Sergio David Rosumek Barreto
 Diretor Presidente

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 17.798/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Cuiabá, nº 71, com extensão total de 3,5 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
 Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2023 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES COMDEMA - 4ª.

CHAMADA

Nos termos da Lei Municipal de nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pelas Leis nº 10.571, de 19 de setembro de 2013, e nº 10.734, de 26 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, sendo que seu Regimento Interno foi aprovado pelo Decreto nº 22.243/2016, de 13 de abril de 2016, ficam CONVIDADOS os estabelecimentos de ensino médio, ONG's ambientalistas e sindicatos, para que, nas datas estipuladas abaixo, indiquem representantes para habilitação no processo de eleição das vagas remanescentes dos membros representantes dos segmentos civis, para composição do COMDEMA, biênio 2022/2023.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Trata o presente edital do procedimento de seleção da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, para o exercício de mandato por 2 (dois) anos, biênio 2022/2023 - vagas remanescentes.

2. O procedimento será composto pelas seguintes etapas:

2.1 Cadastro e habilitação das entidades interessadas em compor as vagas remanescentes com indicação dos representantes (titular e suplente)

2.2 Avaliação dos pedidos de cadastro e publicação do resultado preliminar

2.3 Apresentação de recurso

2.4 Avaliação dos recursos e publicação do resultado pós-recurso

2.5 Sorteio (se houver mais de uma instituição para a mesma vaga)

2.6 Publicação do resultado pós-sorteio

2.7 Apresentação de recurso

2.8 Avaliação dos recursos e publicação do resultado final

2.9 Posse dos novos Conselheiros Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

3. Para habilitar-se no processo de eleição mencionado, os segmentos da sociedade civil deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA, situada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, ocasião que deverão indicar seus representantes (titular e suplente) e apresentar os documentos hábeis que comprovem o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Estabelecimentos de Ensino Médio (01 vaga)

a) Comprovante de atividades na área de meio ambiente (somente p/ Ensino Médio)

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) Sede/Unidade em Sorocaba.

II - Organizações não Governamentais - ONGs ambientalistas (01 vaga)

a) Ata de Constituição;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) Estatuto com registro mínimo de dois anos de existência;

d) Plano de ação ou realização de trabalhos na área ambiental;

e) Sede em Sorocaba.

3.1. Estão impedidas de ocuparem as vagas destinadas à Sociedade Civil, as instituições previstas nos incisos I e II, bem como os membros da diretoria ou indicados por estes que:

I - Forem condenados por decisão transitada em julgado pela prática de quaisquer infrações administrativas que impliquem demissão de servidor público, consoante legislação em vigor;

II - Forem condenados por decisão transitada em julgado pela prática de ato que comprometa as suas funções de Conselheiro;

III- Revelarem conduta manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades do COMDEMA.

4. Findo o prazo estabelecido para o cadastramento e requerimento de indicação, os membros da Comissão designados para análise iniciarão os trabalhos de conferência da documentação para a participação no sorteio público.

4.1 A conferência e o deferimento se darão por critérios objetivos, observando-se a aderência ao presente Edital e à legislação aplicável.

4.2 Serão desconsiderados documentos que se apresentem ilegíveis, deteriorados ou com qualquer condição que impeçam ou dificultem sua compreensão, ficando a entidade sujeita ao indeferimento de sua inscrição.

4.3 O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, contendo a identificação da entidade seguido dos termos "Deferido" ou "Indeferido".

4.4 Ao resultado da análise caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, oportunidade em que o interessado poderá apresentar suas considerações e documentos que entender necessários à revisão da decisão.

4.5 Os recursos serão primeiramente analisados pelos membros da Comissão Eleitoral que emitirão parecer consultivo e em seguida serão julgados pelo Presidente do COMDEMA, a quem caberá a decisão final, devidamente fundamentada.

4.6 O resultado dos recursos, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.

4.7 Os habilitados em número igual ou menor às vagas previstas para o respectivo segmento serão declarados eleitos para a composição.

4.8 Na hipótese de haver maior número de habilitados do que vagas para o segmento, o ocupante será definido mediante sorteio.

4.9 O sorteio ocorrerá na Sede da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal de forma presencial.

4.10 Para fins de transparência, será garantido o acesso à realização do sorteio às entidades e ao público em geral.

4.11 O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.

4.12 O envio da documentação prevista no item 3 deste edital, significa a concordância com todos os termos dispostos no presente instrumento.

4.13 O presente edital poderá ser impugnado em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura do prazo de apresentação da documentação de habilitação.

4.14 Ao término dos procedimentos previstos neste edital, será considerado concluído o processo de seleção das entidades, sendo a lista de indicados encaminhada para adoção dos procedimentos legais atinentes à posse dos conselheiros.

4.15 Os prazos seguirão conforme tabela prevista no Anexo I do presente Edital.

4.16 Dúvidas poderão ser retiradas por e-mail encaminhado ao endereço comdema@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones 15) 3219-2299 e (15) 3219.2280, em dias úteis das 09h às 16h.

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**

4.17 Toda a documentação deverá ser apresentada mediante protocolo físico na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, situada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, em dias úteis das 09h às 16h.

4.18 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023

Comissão Eleitoral**Anexo I****Cronograma**

Período de envio dos documentos de cadastramento e habilitação.	Até 25/08/2023
Avaliação dos pedidos de cadastro e publicação do resultado preliminar.	Até 28/08/2023
Apresentação de recurso.	29/08/2023
Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral.	30/08/2023
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final.	31/08/2023 à 01/09/2023
Sorteio (ser houver mais de uma instituição para a mesma vaga).	A partir de 04/09/2023
Publicação do resultado final.	A partir de 05/09/2023

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023/021.628-5
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: DANIEL MACIEL ALVES DOS SANTOS
CPF: ***932.44***

OBJETO: Doação de serviços de filmagem com drone na área do Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas" de Sorocaba
VALOR COMERCIAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023
Rosana Alves de Moraes – Seção de Planejamento e Projetos
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO
TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO: 2023/5.129-4

OBJETO DA PARCERIA: A Instituição fomentada realizará a "II Jornada para Pessoa com TEA" com temas pertinentes que foram apontados pelos participantes na I Jornada em 2022, proporcionando aos participantes conhecimento teórico e prático através da realização de Oficinas e Espaço para debate e discussões, com profissionais especializados e fazer a manutenção e melhorias na Escola Especial da AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba, onde será realizado o evento, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA
CNPJ: 00.499.300/0001-67

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 21/08/2023 até 31/12/2023

ASSINATURA: 21/08/2023

Sorocaba, 23 de agosto de 2023

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretária da Educação
em substituição**ERRATA**

No Edital SEDU/GS nº04/2023 publicado em 21 de agosto de 2023, página 03 do Jornal do Município,
Onde se lê:

•3.2.2, c) relatório de registro de frequência (RF), devidamente assinado pelo diretor de escola e pelo interessado.

Leia-se:

•3.2.2, c) relatório de tempo de serviço dos efetivos x faltas, devidamente assinado pelo diretor de escola e pelo interessado.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária da Educação

ERRATA

No Edital SEDU/GS nº05/2023 publicado em 21 de agosto de 2023, página 07 do Jornal do Município,
Onde se lê:

•3.2.2, c) relatório de registro de frequência (RF), devidamente assinado pelo diretor de escola e pelo interessado.

Leia-se:

•3.2.2, c) relatório de tempo de serviço dos efetivos x faltas, devidamente assinado pelo diretor de escola e pelo interessado.

Sorocaba, 23 de agosto de 2023

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária da Educação

SEFAZ**Secretaria da Fazenda****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Considerando o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93, justificamos para fins de quebra da ordem cronológica o pagamento dos fornecedores, conforme se depreende os dados abaixo elencados:

Secretaria	Fonte	Nome do Fornecedor	CNPJ	Empenho	Valores	Vencimento	Pagamento
13 - Secult	1	ABSOLUTTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.671.290/0001-06	2452	R\$ 25.010,00	04/08/2023	23/08/2023
13 - Secult	1	ABSOLUTTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.671.290/0001-06	2452	R\$ 1.952,00	04/08/2023	23/08/2023
15 - Sehab	1	ABSOLUTTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.671.290/0001-06	4694/4695	R\$ 24.516,04	11/08/2023	23/08/2023
15 - Sehab	1	ABSOLUTTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.671.290/0001-06	4694/4695	R\$ 22.684,33	04/08/2023	23/08/2023
31 - Sequav	1	ABSOLUTTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.671.290/0001-06	62/4594	R\$ 53.314,02	18/08/2023	23/08/2023
09 - Serpo	1	SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA	18.975.589/0001-09	10560	R\$ 57.221,70	18/08/2023	23/08/2023

Considerando a relevância dos serviços prestados;
Considerando as características do serviço essencial e contínuo que deve se manter ininterrupto;
Considerando as características do serviço assistencial à população;
Determino o pagamento imediato dos repasses elencados acima, a frente de outros compromissos desta secretaria.

Luiz Antônio Zamperoni
Secretário da Cultura
TIAGO DA GUIA
OLIVEIRA:36
1839

Assinado de forma digital por
TIAGO DA GUIA
OLIVEIRA:36 39
Dados: 2023.08.23 14:06:30
-03'00'

Tiago da Guia Oliveira
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

Darwin José de Almeida Resa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93, justificamos para fins de quebra da ordem cronológica o pagamento dos fornecedores, conforme se depreende os dados abaixo elencados:

Secretaria	Fonte	Nome do Fornecedor	CNPJ	Empenho	Valores	Vencimento	Pagamento
18 - Saúde	01	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71.485.056/0001-21	20967	R\$ 1.092.830,70	04/08/2023	23/08/2023
18 - Saúde	01	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71.485.056/0001-21	20966	R\$ 3.500.000,00	10/08/2023	23/08/2023

Considerando a relevância dos serviços prestados;
Considerando as características do serviço essencial e contínuo que deve se manter ininterrupto;
Considerando as características do serviço assistencial à população;
Determino o pagamento imediato dos repasses elencados acima, a frente de outros compromissos desta secretaria.

CLAUDIO POMPEO
CHAGAS
DIAS:218
843

Assinado de forma digital por
CLAUDIO POMPEO CHAGAS
DIAS:218 43
Dados: 2023.08.23 17:11:31
-03'00'

Claudio Pompeo Dias Chagas
Secretário da Saúde

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jardim Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 4.414/2023

Camargo Camargo Distribuidora de Alimentos Ltda
Distribuidora de Alimentos

Rua Rubens Antônio Nazaré Santos, 323 - Vila Rica, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11628

Recurso INDEFERIDO

2-Processo nº. 4.415/2023

Camargo Camargo Distribuidora de Alimentos Ltda
Distribuidora de Alimentos

Rua Rubens Antônio Nazaré Santos, 323 - Vila Rica, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11629

Recurso INDEFERIDO
3-Processo nº. 6.471/2023
RS2 Produtos Alimentícios Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Teodoro Kaizel, 264 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11639
Recurso INDEFERIDO
4-Processo nº. 8.307/2023
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP
Agência Transfusional
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11643
Recurso INDEFERIDO
5-Processo nº. 8.608/2023
LN Distribuidora de Água Potável Ltda
Distribuição de água por caminhões
Alameda das Videiras, 167 - Jardim Gramados de Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11643
Recurso INDEFERIDO
6-Processo nº. 18.542/2023
Supermercado Alvorada Sorocaba Loja 03 Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Santa Cruz, 1798 - Jardim São Marcos, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19213 de 18/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto nº 4200
Termo de Inutilização de Produto nº 3747
7-Processo nº. 18.543/2023
Eliane Lavrada de Oliveira
Clínicas e residências geriátricas
Rua Alfredo Fernandes, 500 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19055 de 13/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento Total e Definitiva nº 4627
8-Processo nº. 18.549/2023
Supermercado Alvorada Sorocaba Loja 03 Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Santa Cruz, 1798 - Jardim São Marcos, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18181 de 18/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4204
Termo de Inutilização de Produto nº 3746
9-Processo nº. 18.790/2023
Fábrica do Sorriso D&F Clínica Odontológica Ltda
Atividade odontológica
Avenida Moreira César, 115 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18499 de 18/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento Total e Definitiva nº 4629
10-Processo nº. 18.792/2023
Restaurante Leal de Sorocaba Ltda
Restaurante e similares
Avenida General Carneiro, 706 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19216 de 20/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto Definitiva nº 4723
Termo de Inutilização de Produto nº 3898
11-Processo nº. 19.219/2023
Tabacaria Bidu Ltda
Tabacaria
Avenida Elias Maluf, 1835 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19279 de 26/07/2021
Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produto/Atividade de Produto Definitiva nº 4760
Termo de Interdição de Produto nº 3650
12-Processo nº. 19.232/2023
Cláudio Aparecido de Souza - Mercearia
Fabricação de produtos de panificação industrial
Estrada do Império, 701 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19193 de 21/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto Definitiva nº 4395
Termo de Inutilização de Produto nº 3865
13-Processo nº. 19.233/2023
Cláudio Aparecido de Souza - Mercearia
Fabricação de produtos de panificação industrial
Estrada do Império, 701 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19195 de 21/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Definitiva nº 4394
Termo de Inutilização de Produto nº 3864
14-Processo nº. 19.236/2023
Tabacaria Bidu Ltda
Tabacaria

Avenida Elias Maluf, 1835 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18177 de 26/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Definitiva nº 4141
Termo de Interdição de Produto nº 3653
15-Processo nº. 20.001/2023
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Avenida Victor Andrew, 1350 - Zona Industrial, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18871 de 26/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Definitiva nº 4270
Termo de Inutilização de Produto nº 3807
16-Processo nº. 20.004/2023
Thiago de Lima Lucas 48892337840
Tabacaria
Rua Albertina Terni de Lima, 167 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18942 de 28/07/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Definitiva nº 4274
Termo de Inutilização de Produto nº 3899
17-Processo nº. 20.006/2023
M.A.M Filgueiras Comércio
Tabacaria
Avenida Washington Luiz, 891 - Jardim América, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19280 de 01/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Definitiva nº 4761
Termo de Inutilização de Produto nº 4256 e 4257
18-Processo nº. 20.008/2023
Eduardo Marra
Tabacaria
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - Box 23 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18861 de 02/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Definitiva nº 4271
Termo de Inutilização de Produto nº 4260
19-Processo nº. 20.229/2023
T. Ardati Tabacaria
Tabacaria
Rua Antonio Perez Hernandez, 125 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19281 de 01/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Definitiva nº 4763
Termo de Inutilização de Produto nº 4258
20-Processo nº. 4810/2021
Deck Beach Bar Ltda
Restaurante
Avenida Washington Luiz, 936 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17123 de 19/02/2021
Cancelado
Em 23/08/2023
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)
Camila Aparecida Campos
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde firmará Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21, para realizar transferência de recurso proveniente de emenda impositiva do exercício de 2023, número 198, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de prestação de serviço especializado, mão de obra e material de construção para manutenção e reforma de áreas de circulação, enfermarias clínicas e cirúrgicas e hospital do Câncer da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva, durante a vigência da parceria sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do processo 2023/6842. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Fomento
Processo nº 2023/6842
OBJETO – Termo de Fomento celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para aquisição de prestação de serviço especializado, mão de obra e material de construção para manutenção e reforma de áreas de circulação, enfermarias clínicas e cirúrgicas e hospital do Câncer da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.
Prazo: 07 (sete) meses, a partir de 23/08/2023
Valor: R\$ 999.456,35 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

SECID

Secretaria da Cidadania

SERH

Secretaria de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

PORTARIA SECID Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece a Comissão órgão colegiado destinado a avaliação dos relatórios mensais para readequação e elaboração de oficinas de conceituação do sistema SAFI junto aos equipamentos de Assistência Social que possibilitará melhorias no atendimento à população, do que se trata a comissão

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; que regulamenta o inciso II e parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de avaliação dos relatórios mensais para readequação e elaboração de oficinas de conceituação do sistema SAFI junto aos equipamentos de Assistência Social que possibilitará melhorias no atendimento à população.

§1º. A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

I. Empreenderá discussões sobre o sistema SAFI para o aperfeiçoamento da qualidade do sistema no atendimento a população e do trabalhador.

II. Compreenderá como está sendo feito a utilização do sistema SAFI para expansão de sua oferta e melhor aproveitamento do mesmo, promovendo assim, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidade sociais.

III. Colaborará para o aumento permanente da eficácia do Sistema SAFI em caráter institucional e efetividade social na Secretaria da Cidadania.

IV. Estabelecerá temas de oficinas que venham de encontro com as necessidades apontadas pelo trabalhador do SUAS.


V. Acompanhará as oficinas e processo de devolutiva para os trabalhadores do SUAS

VI. Aperfeiçoamento dos relatórios mensais emitidos pelos Equipamentos da Assistência Social, bem como, construir uma padronização das informações utilizadas no mesmo.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da comissão de seleção:

- I. Cássia Fernanda de Oliveira
- II. Dayana Alves Cristina
- III. Nelson José Barnabé Junior
- IV. Fernanda dos Santos da Costa
- V. Cristina de Lima Barbosa
- VI. Marina Aparecida Blumer Gil
- VII. Rita de Cassia Lima de Souza

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sorocaba, 23 de Agosto de 2023.
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

EDITAL SERH/DDP Nº 76, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCAÇÃO – CARGO ANALISTA DE SISTEMAS I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Analista de Sistemas I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 29/08/2023

HORÁRIO: 12:10h

LOCAL: Salão de Vidro do Paço Municipal, sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (DUAS)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
18	JOAO AUGUSTO PALMEIRA DE ALMEIDA	48.xxx.615-X
19	JOSE VITOR FERREIRA DE FREITAS	52.xxx.374-0
20	RONALDO DOS SANTOS PIRES	26.xxx.191-2
21	LUCIANO SAADE MINERVINO	32.xxx.061-2
22	VINICIUS QUEIROZ COSTA	56.xxx.579-4
23	MARCOS WILLIAM ALMEIDA	44.xxx.069

Sorocaba, 23 de abril de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****Sorocaba, 23 de agosto de 2023.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2022/012.808-6
 Interessada: Aleixo Roventini Neto
 Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
 Despacho final: Absolvido.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 23 de agosto de 2023.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2022/012.808-6
 Interessada: Kelly Aparecida da Costa
 Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
 Despacho final: Absolvida.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 23 de agosto de 2023.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2022/012.808-6
 Interessada: Paulo Henrique Alves
 Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
 Despacho final: Absolvido.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.882/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GUILHERME RODRIGUES BONANNI, nomeado pela portaria nº. 26.866/DDP, de 16 de agosto de 2023, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I. Palácio dos Tropeiros, em 23 de agosto de 2023.
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

CADI**Centro de Aceleração,
Desenvolvimento e Inovação****TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP),
NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.341/2022**

DATA: 13/06/2023
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS – FNP
 OBJETIVO: NOVO TERMO DE FILIAÇÃO – FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS FNP
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: 179.138,00
 MODALIDADE: TERMO DE ADEÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014/013.162-4

SEAD**Secretaria de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº 127/2023 – CPL nº. 359/2023, destinada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA METARECICLAGEM – SEDETTUR – adjudicação e homologação do certame para as empresas RR Andrade Distribuidora Ltda– CNPJ: 15.292.367/0001-01 no LOTE 01 e MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 48.061.037/0001-56 nos LOTES 02,03 e 04, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://11nk.dev/vw2Th> pelo fone (15) 3238-2162 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

A Prefeitura de Sorocaba através de Divisão de Contratos de Licitação, torna público que referente ao Pregão Presencial nº 002/2023 - CPL nº 129/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOROCABA, a Secretaria da Educação decidiu pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 195/2023 por razões de interesse público. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Camila Fernanda de Paula - Chefe da Divisão de Contratos de Licitação.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO – CP n.º 032/2021 – CPL n.º 550/2021

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 032/2021 – Processo CPL n.º 550/2021 - DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA SOBRE CÓRREGO ENTRE A RUA WALTER LACAVA COM A RUA NELSON JU-

LIANO – WANEL VILLE IV – VILLAGIO TORINO (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que houve RERRATIFICAÇÃO da ata de adjudicação do contrato. O Termo de Rerratificação encontra-se disponível na internet pelo site: <http://bit.ly/3YCdFzN>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 ou 2106. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – TP n.º 004/2023 – CPL n.º 257/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços nº. 004/2023 - Processo CPL nº. 257/2023, destinado a contratação de empresa especializada para reforma do Céu das Artes - Laranjeiras, que houve o Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/45urTFA> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 161/2023 – CPL nº. 404/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DR. EDWARD MALUF. A abertura será dia 04/09/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3QLp4vL> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1016456, pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Agosto de 2023. Paulo Horacio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 390/2022– CPL nº. 732/2022, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – 2ª REABERTURA. A abertura será dia 06/09/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/FO9DH> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1016483, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S143/2023 – CPL Nº. 387/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S143/2023, CPL nº. 387/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU - SES. O limite para o recebimento da proposta até às 08h:30 do dia 29/08/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 29/08/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/Kwju0jGK>, <https://cutt.ly/qwju9vPr>, fone (15) 3238-2555/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Agosto de 2023 - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S152/2023 – CPL Nº. 401/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S152/2023, CPL nº. 401/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS E GELADEIRAS FRIGOBAR. – SEDETTUR. O limite para o recebimento da proposta até as 09h00 do dia 30/08/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 30/08/2023 às 09h30 e se encerrará às 15h30 do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/LwjexDpz> e <https://cutt.ly/KwjeCqoM>, fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 180/2023 - CPL Nº. 443/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EDUCATIVOS COMO KIT PLANEJAMENTO FAMILIAR E COLETE EDUCATIVO PARA AMAMENTAÇÃO PARA USO EM ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE. A abertura será dia 06/09/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://acesse.one/qXPqI> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1016406, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite n.º 018/2022 – Processo CPL n.º 395/2022
 A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados no Convite 018/2022 - Processo CPL 395/2022, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA PARA SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS SOROCABA, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – (Nome Fantasia: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES) – CNPJ n.º: 23.146.943/0001-22, conforme termo assinado pela Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. O documento está disponível no endereço <https://bit.ly/3GCMmb>. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 301/2022 – CPL nº. 574/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE LIVROS PARA SUPORTE DAS SALAS DE LEITURA DA REDE MUNICIPAL DE SOROCABA, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3VHaX9L> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 980449. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de Agosto de 2023. Paulo Horacio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2023 – CPL nº 366/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO “A”) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU. A abertura será dia 06/09/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3QQTZ9X> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1016486 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de agosto de 2023. Rosemeire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 27.928, DE 27 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 135.839,88 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais, e oitenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
601	03.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4003	2140	3	5000004	R\$ 1.500,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
3623	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2073	1	1100000	R\$ 107.383,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
6462	03.01.00	3.3.90.32.00	8	244	4003	2141	3	5000004	R\$ 700,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL LUZ									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
6463	03.01.00	3.3.90.32.00	8	244	4003	2141	3	5000004	R\$ 26.256,88
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL LUZ									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 135.839,88	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
392	03.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4003	2237	3	5000004	R\$ 500,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - CLUBE DAS MÃES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
1573	03.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4003	2142	3	5000004	R\$ 500,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - CASAMENTO COMUNITÁRIO									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
2248	03.01.00	3.3.90.32.00	8	244	4003	2238	3	5000004	R\$ 700,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FOME NÃO É FAKE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
2443	03.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4003	2142	3	5000004	R\$ 500,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - CASAMENTO COMUNITÁRIO									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
5415	06.03.00	3.3.90.40.00	4	122	7002	2075	1	1100000	R\$ 107.383,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICA - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
6131	03.01.00	3.3.90.32.00	8	244	4003	2238	93	5000004	R\$ 26.256,88
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FOME NÃO É FAKE									
ANULAÇÃO								R\$ 135.839,88	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.086/2014) DECRETO Nº 28.033, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

(Dispõe sobre o controle de acesso ao Loteamento “Jardim Residencial Campos do Conde” e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 4.438, de 16 de novembro de 1993, bem como pelo Decreto Municipal nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, e; CONSIDERANDO que toda a documentação para aprovação do projeto do sistema de tapagem e portaria, exigida no Decreto Municipal nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, foi analisada e aceita pela municipalidade e respectivo Alvará de Licença para sua regularização expedido, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o controle de acesso ao Loteamento “Jardim Residencial Campos do Conde”, situado à Avenida Paraná, nº 615, Sorocaba - SP, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao Loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.086/2014, a saber:

I - sistema de lazer I: 3.110,18 m² (três mil, cento e dez metros quadrados e dezoito centésimos de metro quadrado);

II - sistema de lazer II: 8.761,14 m² (oito mil, setecentos e sessenta e um metros quadrados e quatorze centésimos de metro quadrado);

III - sistema de lazer III: 12.623,16 m² (doze mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e dezesseis centésimos de metro quadrado);

IV - sistema de lazer IV: 1.155,17 m² (mil, cento e cinquenta e cinco metros quadrados e dezessete centésimos de metro quadrado);

V - área verde: 42.563,02 m² (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três metros quadrados e dois centésimos de metro quadrado);

VI - sistema viário: 96.176,66 m² (noventa e seis mil, cento e setenta e seis metros quadrados e sessenta e seis centésimos de metro quadrado).

Art. 3º A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme prevista no artigo anterior e de acordo com a legislação municipal pertinente, respeitando-se, ademais, o disposto no § 8º, art. 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, inadmitindo-se a vedação de acesso e fruição a tais bens pelos pedestres e condutores veiculares que se enquadrem na situação descrita na norma federal.

Art. 4º A Associação, por meio de seus representantes, lavrará escritura pública, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 4.438, 16 de novembro de 1993.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 2 de agosto de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.286/2018) DECRETO Nº 28.066, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

(Revoga o Decreto nº 24.656, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no art. 53, da nº Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 24.656, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Hermes da Silva Favili, conforme Processo Administrativo nº 13.286/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de agosto de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 3.685/2020)

DECRETO Nº 28.067, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

(Revoga o Decreto nº 26.580, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO que, em termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.580, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Fábio Alessandro Mendonça Rodrigues, conforme Processo Administrativo nº 3.685/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de agosto de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.782/2023)

DECRETO Nº 28.077, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Geratriz Construtora e Incorporações Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Geratriz Construtora e Incorporações Ltda, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.782/2023.

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º, e no § 1º, do artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, será de R\$ 143,89 (cento e quarenta e três reais com oitenta e nove centavos).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de energia elétrica na localidade constante do Processo Administrativo nº 11.782/2023, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

(Processo nº 9.759/2021)

PORTARIA Nº 23.025, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

(Dá nova redação ao art. 1º, da Portaria nº 22.978, de 4 de maio de 2021, que institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 26.205, de 4 de maio de 2021).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 79, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 22.978, de 4 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: Marcelo Duarte Regalado - Secretário da Fazenda, Anderson Manrique de Freitas - Chefe de Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Fernando Augusto de Souza - Chefe da Seção de Sistemas da Prefeitura de Sorocaba, Marcela Regina Machado - Chefe do Departamento Financeiro do SAAE, Ana Carolina Andriotti - Chefe do Setor de Contabilidade do SAAE, Maria Rita Ferri de Souza - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da FUNSERV, Lorene Aparecida Ferreira - Encarregada do setor de contabilidade da Urbes, Carlos Eduardo Marques - Diretor Administrativo Financeiro do Parque Tecnológico de Sorocaba, Carlos de Proença Neto - Contador da Câmara Municipal de Sorocaba, Carolyn Nunes - Chefe da Divisão de Controle e Gestão da Controladoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 26.205, de 4 de maio de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de agosto de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LEIS

(Processo nº 20.088/2023)

LEI Nº 12.868, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

(Institui o "Dia do Óptico e do Optometrista" no município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 185/2023 – autoria do Vereador CÍCERO JOÃO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o "Dia do Óptico e Optometrista" a ser comemorado anualmente em 15 de dezembro.

Art. 2º A data passa ingressar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto busca homenagear a atuação dos profissionais que integram o serviço de cuidados a saúde primária da visão.

Já reconhecido por esta casa legislativa pela Lei 12.517 de 22 de março de 2022, que torna a comercialização de produtos ópticos essencial a população sorocabana, a atuação do óptico como membro essencial da cadeia de saúde visual, promovendo a conscientização, palestras, educação visual, indicação e fornecimento de óculos, lentes e filtros ópticos para a melhora da visão.

Os optometristas já reconhecidos em sua suma importância junto ao fornecimento de saúde visual a população sorocabana, reconhecidos na Lei 12.623 de 03 de agosto de 2022, que determina a organização e funcionamento do serviço profissional de combate a cegueira evitável preconizado pela OMS – Organização Mundial da Saúde.

Desta feita, para o reconhecer dos profissionais que integram o sistema de saúde essencial aos municípios, apresenta-se o presente PL.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

LEIS



NR.: O presente Anexo, referente à Lei nº 12.857, de 26 de julho de 2023, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

TABELA DE SALÁRIOS - MARÇO/2023 - 5,79%											
JN	CARGO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
40	ASSISTENTE DE ADM. I	AD07	1.877,77	1.934,12	1.990,43	2.046,75	2.103,08	2.159,45	2.215,78	2.272,14	2.328,43
40	ASSISTENTE DE ALMOXERIFE	AD07	1.877,77	1.934,12	1.990,43	2.046,75	2.103,08	2.159,45	2.215,78	2.272,14	2.328,43
40	ASSISTENTE DE ADM. II	AD07	1.877,77	1.934,12	1.990,43	2.046,75	2.103,08	2.159,45	2.215,78	2.272,14	2.328,43
40	DESENHISTA COPISTA	AD07	1.877,77	1.934,12	1.990,43	2.046,75	2.103,08	2.159,45	2.215,78	2.272,14	2.328,43
40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AD07B	2.168,70	2.233,76	2.298,82	2.363,88	2.428,94	2.494,00	2.559,06	2.624,12	2.689,18
40	ALMOXARIFE I	AD08	2.190,08	2.255,62	2.321,34	2.387,06	2.452,76	2.518,47	2.584,15	2.649,82	2.715,58
40	DESENHISTA	AD08	2.190,08	2.255,62	2.321,34	2.387,06	2.452,76	2.518,47	2.584,15	2.649,82	2.715,58
30	TELEFONISTA ATENDENTE	AD08	2.190,08	2.255,62	2.321,34	2.387,06	2.452,76	2.518,47	2.584,15	2.649,82	2.715,58
40	ALMOXARIFE II	AD10	2.469,47	2.543,49	2.617,57	2.691,61	2.765,69	2.839,85	2.913,92	2.987,96	3.062,13
40	DESENHISTA PROJETISTA	AD10	2.469,47	2.543,49	2.617,57	2.691,61	2.765,69	2.839,85	2.913,92	2.987,96	3.062,13
40	OFICIAL DE ADM. I	AD10	2.469,47	2.543,49	2.617,57	2.691,61	2.765,69	2.839,85	2.913,92	2.987,96	3.062,13
40	COMPRADOR I	AD11	2.860,56	2.946,26	3.032,12	3.117,96	3.203,63	3.289,50	3.375,36	3.461,13	3.546,95
40	COMPRADOR II	AD12	3.140,31	3.234,41	3.328,64	3.422,87	3.517,05	3.611,28	3.705,43	3.799,79	3.893,92
40	OFICIAL DE ADM. II	AD12	3.140,31	3.234,41	3.328,64	3.422,87	3.517,05	3.611,28	3.705,43	3.799,79	3.893,92
40	TEC. DE AGRIMENSURA I	AD12	3.140,31	3.234,41	3.328,64	3.422,87	3.517,05	3.611,28	3.705,43	3.799,79	3.893,92
40	TEC. SEG. DO TRABALHO I	AD12	3.140,31	3.234,41	3.328,64	3.422,87	3.517,05	3.611,28	3.705,43	3.799,79	3.893,92
40	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AD12	3.140,31	3.234,41	3.328,64	3.422,87	3.517,05	3.611,28	3.705,43	3.799,79	3.893,92
40	TEC. SEG. DO TRABALHO II	AD13	3.522,30	3.627,91	3.733,57	3.839,29	3.944,94	4.050,70	4.156,30	4.262,06	4.367,64
40	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AD15	4.298,88	4.427,70	4.556,72	4.685,70	4.814,62	4.943,64	5.072,61	5.201,59	5.330,56
30	SUPERVISOR DE ADM. I	AD16	4.614,53	4.752,87	4.891,31	5.029,86	5.168,21	5.306,68	5.445,16	5.583,53	5.721,98
40	TEC. DE AGRIMENSURA II	AD16	4.614,53	4.752,87	4.891,31	5.029,86	5.168,21	5.306,68	5.445,16	5.583,53	5.721,98
30	SUPERVISOR DE ADM. II	AD18	5.105,98	5.259,20	5.412,38	5.565,61	5.718,73	5.871,94	6.025,14	6.178,29	6.331,47
40	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	ADF01	2.682,90	2.763,48	2.843,93	2.924,38	3.004,98	3.085,38	3.165,80	3.246,42	3.326,84
40	FISCAL DE SANEAMENTO I	ADF02	3.032,39	3.123,33	3.214,37	3.305,33	3.396,23	3.487,29	3.578,28	3.669,24	3.760,18
40	FISCAL DE SANEAMENTO II	ADF03	3.521,28	3.626,91	3.732,56	3.838,23	3.943,82	4.049,45	4.155,15	4.260,75	4.366,43
40	FISCAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	ADF04	3.870,87	3.986,98	4.103,13	4.219,26	4.335,44	4.451,52	4.567,67	4.683,88	4.799,89
40	SERVENTE	OP07	1.877,77	1.934,12	1.990,43	2.046,75	2.103,08	2.159,45	2.215,78	2.272,14	2.328,43
40	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)
30	OPERADOR DE RÁDIO	OP07	1.877,77	1.934,12	1.990,43	2.046,75	2.103,08	2.159,45	2.215,78	2.272,14	2.328,43
30	OPERADOR DE TELEMETRIA	OP07	1.877,77	1.934,12	1.990,43	2.046,75	2.103,08	2.159,45	2.215,78	2.272,14	2.328,43
40	ARMADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	CALCETEIRO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	CARPINTEIRO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	ELETRICISTA	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	ENCANADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	ENCANADOR DE INS. DE REDE	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	ENCANADOR DE MAN. DE REDE	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	MECÂNICO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	MECÂNICO MAN. GERAL	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL MAN. E CONSERVAÇÃO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OPERADOR ETA	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	PEDREIRO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	PINTOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	PITOMETRISTA	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	SOLDADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	SONDADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	ELETRICISTA MAN. GERAL	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	LABORATORISTA	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL ARMADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL CALCETEIRO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL CARPINTEIRO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL ENCANADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL ENCANADOR INS. REDE	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL ENCANADOR MAN. REDE	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71

TABELA DE SALÁRIOS - MARÇO/2023 - 5,79%											
JN	CARGO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
40	OFICIAL MECÂNICO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL MECÂNICO MAN. GERAL	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL OPERADOR EST. TRAT.	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL PEDREIRO	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL PINTOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL PITOMETRISTA	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL SOLDADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OFICIAL SONDADOR	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	OPERADOR DE MÁQUINAS	OP10	2.193,44	2.259,08	2.324,97	2.390,70	2.456,50	2.522,39	2.588,18	2.654,00	2.719,71
40	MOTORISTA	OP11	2.390,93	2.462,58	2.534,28	2.606,01	2.677,75	2.749,46	2.821,20	2.892,91	2.964,76
40	OFICIAL AFER. HIDROMETRISTA	OP11	2.390,93	2.462,58	2.534,28	2.606,01	2.677,75	2.749,46	2.821,20	2.892,91	2.964,76
40	OFICIAL ELETR. MAN. GERAL	OP11	2.390,93	2.462,58	2.534,28	2.606,01	2.677,75	2.749,46	2.821,20	2.892,91	2.964,76
40	OFICIAL MAN. INST. REDE	OP12	2.584,11	2.661,60	2.739,08	2.816,67	2.894,14	2.971,68	3.049,21	3.126,70	3.204,22
40	OFICIAL MAN. VEÍCULOS	OP12	2.584,11	2.661,60	2.739,08	2.816,67	2.894,14	2.971,68	3.049,21	3.126,70	3.204,22
40	OFICIAL OBRAS E MAN.	OP12	2.584,11	2.661,60	2.739,08	2.816,67	2.894,14	2.971,68	3.049,21	3.126,70	3.204,22
40	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	OP12	2.584,11	2.661,60	2.739,08	2.816,67	2.894,14	2.971,68	3.049,21	3.126,70	3.204,22
40	MESTRE DE OBRAS	OP13	2.901,65	2.988,66	3.075,71	3.162,71	3.249,81	3.336,84	3.423,88	3.510,95	3.597,98
40	MESTRE MAN. VEÍCULOS	OP13	2.901,65	2.988,66	3.075,71	3.162,71	3.249,81	3.336,84	3.423,88	3.510,95	3.597,98
40	TÉCNICO DE TRATAMENTO	OP14	3.139,96	3.234,04	3.328,16	3.422,44	3.516,63	3.610,82	3.705,02	3.799,22	3.893,42
40	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	OP14	3.139,96	3.234,04	3.328,16	3.422,44	3.516,63	3.610,82	3.705,02	3.799,22	3.893,42
40	TÉCNICO EM MECÂNICA	OP14	3.139,96	3.234,04	3.328,16	3.422,44	3.516,63	3.610,82	3.705,02	3.799,22	3.893,42
40	TÉCNICO QUÍMICO I	OP14	3.139,96	3.234,04	3.328,16	3.422,44	3.516,63	3.610,82	3.705,02	3.799,22	3.893,42
40	MESTRE DE MANUT. MEC. E HIDRÁULICA	OP14	3.139,96	3.234,04	3.328,16	3.422,44	3.516,63	3.610,82	3.705,02	3.799,22	3.893,42
40	MESTRE MAN. ELETR.HIDRÁULICA	OP14	3.139,96	3.234,04	3.328,16	3.422,44	3.516,63	3.610,82	3.705,02	3.799,22	3.893,42
40	MESTRE MAN. INST. REDE	OP14	3.139,96	3.234,04	3.328,16	3.422,44	3.516,63	3.610,82	3.705,02	3.799,22	3.893,42
30	BIÓLOGO	TS09	4.692,11	4.832,83	4.973,59	5.114,33	5.255,20	5.395,92	5.536,65	5.677,43	5.818,24
30	CONTADOR I	TS09	4.692,11	4.832,83	4.973,59	5.114,33	5.255,20	5.395,92	5.536,65	5.677,43	5.818,24
30	ECONOMISTA	TS09	4.692,11	4.832,83	4.973,59	5.114,33	5.255,20	5.395,92	5.536,65	5.677,43	5.818,24
30	GEÓLOGO I	TS09	4.692,11	4.832,83	4.973,59	5.114,33	5.255,20	5.395,92	5.536,65	5.677,43	5.818,24
30	TECNÓLOGO MECÂNICO I	TS09	4.692,11	4.832,83	4.973,59	5.114,33	5.255,20	5.395,92	5.536,65	5.677,43	5.818,24
30	ASSISTENTE SOCIAL	TS11	5.251,61	5.409,14	5.566,66	5.724,27	5.881,82	6.039,32	6.196,91	6.354,48	6.511,94
30	CONTADOR II	TS11	5.251,61	5.409,14	5.566,66	5.724,27	5.881,82	6.039,32	6.196,91	6.354,48	6.511,94
30	GEÓLOGO II	TS11	5.251,61	5.409,14	5.566,66	5.724,27	5.881,82	6.039,32	6.196,91	6.354,48	6.511,94
30	PSICÓLOGO	TS11	5.251,61	5.409,14	5.566,66	5.724,27	5.881,82	6.039,32	6.196,91	6.354,48	6.511,94
30	TECNÓLOGO MECÂNICO II	TS11	5.251,61	5.409,14	5.566,66	5.724,27	5.881,82	6.039,32	6.196,91	6.354,48	6.511,94
30	ENG. SEG. DO TRABALHO II	TS12	5.552,69	5.719,27	5.885,81	6.052,42	6.218,99	6.385,62	6.552,19	6.718,79	6.885,30
30	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO II	TS12	5.552,69	5.719,27	5.885,81	6.052,42	6.218,99	6.385,62	6.552,19	6.718,79	6.885,30
30	ENGENHEIRO ELETRICISTA II	TS12	5.552,69	5.719,27	5.885,81	6.052,42	6.218,99	6.385,62	6.552,19	6.718,79	6.885,30
30	ENGENHEIRO MECÂNICO II	TS12	5.552,69	5.719,27	5.885,81	6.052,42	6.218,99	6.385,62	6.552,19	6.718,79	6.885,30
30	ANALISTA DE SISTEMAS I	TS13	5.879,33	6.055,50	6.231,91	6.408,34	6.584,75	6.761,14	6.937,48	7.113,86	7.290,30
30	CIRURGIÃO DENTISTA II	TS13	5.879,33	6.055,50	6.231,91	6.408,34	6.584,75	6.761,14	6.937,48	7.113,86	7.290,30
30	MÉDICO DO TRABALHO II	TS13	5.879,33	6.055,50	6.231,91	6.408,34	6.584,75	6.761,14	6.937,48	7.113,86	7.290,30
30	ANALISTA DE SISTEMAS II	TS14	6.082,35	6.264,87	6.447,35	6.629,81	6.812,32	6.994,74	7.177,24	7.359,69	7.542,19
30	ARQUITETO	TS15	7.209,77	7.426,03	7.642,31	7.858,62	8.074,94	8.291,24	8.507,52	8.723,82	8.940,14
30	ENG. SEG. DO TRABALHO I	TS15	7.209,77	7.426,03	7.642,31	7.858,62	8.074,94	8.291,24	8.507,52	8.723,82	8.940,14
30	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TS15	7.209,77	7.426,03	7.642,31	7.858,62	8.074,94	8.291,24	8.507,52	8.723,82	8.940,14
30	ENGENHEIRO CIVIL I	TS15	7.209,77	7.426,03	7.642,31	7.858,62	8.074,94	8.291,24	8.507,52	8.723,82	8.940,14
30	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I	TS15	7.209,77	7.426,03	7.642,31	7.858,62	8.074,94	8.291,24	8.507,52	8.723,82	8.940,14
30	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	TS15	7.209,77	7.426,03	7.642,31	7.858,62	8.074,94	8.291,24	8.507,52	8.723,82	8.940,14
30	ENGENHEIRO MECÂNICO I	TS15	7.209,77	7.426,03	7.642,31	7.858,62	8.074,94	8.291,24	8.507,52	8.723,82	8.940,14
30	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SA01	18,96	19,49	20,12	20,69	21,30	21,87	22,44	22,99	23,60
30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SA02	20,98	21,61	22,24	22,88	23,49	24,16	24,80	25,41	26,01
15	CIRURGIÃO DENTISTA	SAD 01	96,84	99,78	102,66	105,57	108,52	111,38	114,31	117,26	120,07
15	MÉDICO	SAM 01	96,84	99,78	102,66	105,57	108,52	111,38	114,31	117,26	120,07

TABELA DE SALÁRIOS - 2023	
COMISSIONADOS	
JN	CARGO
	CLASSE

TABELA DE SALÁRIOS - MARÇO/2023 - 5,79%											
JN	CARGO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9
40	Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto)	CS 1	4.221,48								
40	Supervisor de Atendimento	CS 1	4.221,48								
40	Supervisor de Manutenção de Veículos	(EXTINTO)	(EXTINTO)								
40	ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	CS 2	4.411,97								
40	CHEFE DE SETOR	CS 4	7.551,06								
40	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CS 6	10.117,15								
40	COORDENADOR ESPECIAL	CS 7	12.891,17								
40	CONTROLADOR INTERNO	CS 7	12.891,17								
40	DIRETOR Adm.Fina/Operacional/Produção	CS 7	12.891,17								
40	DIRETOR GERAL	x	17.617,80								
40	GRATIFICAÇÃO PREGOEIRO	(EXTINTA)	(EXTINTA)								
40	GRATIFICAÇÃO LÍDER DE EQUIPE		1.268,62								